

PORTARIA Nº 0340/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Aplica pena de demissão à Servidora  
Mariana Neumann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Ordinária Municipal nº 7.564/2010, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 004/2018, **APLICA PENA DE DEMISSÃO** à Servidora

MARIANA NEUMANN

cadastro funcional nº 11448, vinculada ao Departamento de Administração e ocupante da função de Professora Substituta, por incursão nos incisos II e X do art. 176 e inciso I do art. 177, ambos da Lei Complementar nº 660/2007, e art. 38, inciso I e III da Lei Complementar nº 745/2010, a contar da publicação no sítio oficial da FURB mantido na Internet.

Contudo, diante do fim do contrato por expiração do prazo, DETERMINO o registro da penalidade no assentamento funcional da contratada, conforme disposto no art. 9º-P da Lei Ordinária Municipal nº 7.564/2010.

Blumenau, 31 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO